Indicação 1458/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA EQUADOR – EM FRENTE AO PARQUINHO DO VALE VERDE, PRÓXIMO AO FINAL DA RUA NASSAU, NÚCLEO HABITACIONAL VALE VERDE"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando o buraco existente na Rua Equador, em frente ao Parquinho do Vale Verde, nas proximidades do final da Rua Nassau, Núcleo Habitacional Vale Verde, que vem comprometendo a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a via, havendo inclusive registro de queda de motociclista em razão da irregularidade no pavimento, **solicita-se a execução de serviço de tapa-buraco no referido trecho.**

A conservação e manutenção das vias públicas constituem dever do Poder Público Municipal, conforme dispõe o **art. 30, inciso V, da Constituição Federal**, que estabelece competir aos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, o que inclui a manutenção e recuperação da malha viária urbana.

O **art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)** determina que o **trânsito seguro é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito**, cabendo ao poder público assegurar condições adequadas de circulação e segurança.

O **art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)** prevê que a política urbana deve garantir aos cidadãos o **acesso à infraestrutura urbana adequada**, o que abrange a conservação do pavimento das vias públicas.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **realização de serviço de tapa-buraco na Rua Equador, em frente ao Parquinho do Vale Verde, próximo ao final da Rua Nassau**, garantindo segurança e trafegabilidade aos moradores e usuários da via.

Tal medida é indispensável para assegurar a integridade física dos cidadãos, a fluidez do trânsito e a adequada conservação da infraestrutura urbana municipal.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

09/10/2025 17:06:35

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 09/10/2025 às 16:31:50.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **eb60a149d4a764cddf9e5e148789bf50**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124941**.